

**LEI Nº1965  
DE 05 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piqueroibi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**LEI Nº1965 DE 05 DE MARÇO DE 2021**

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>Suplementação</b>				<b>184.900,00</b>
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	11	04.122.0002.2002.0000	MAUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	9.200,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	13	04.122.0002.2002.0000	MAUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	72.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
	25	04.122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	10.700,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	
	57	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	212	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL	17.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
		500 016	FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIA	
02	21	00	MEIO AMBIENTE	
	210	18.541.0033.2028.0000	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	36.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Paragrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>Anulação</b>				<b>-184.900,00</b>
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	9	04.122.0002.2002.0000	MAUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
	17	04.122.0003.2026.0000	PROGRAMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-40.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	19	04.122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	-30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

02	02	00	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO			
	23		04.122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO		-30.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110000	GERAL		
	28		04.122.0005.2040.0000	DIÁRIAS PARA DESPESAS DE VIAGEM		-10.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110000	GERAL		
	30		28.843.0006.0001.0000	JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		-22.000,00
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110000	GERAL		
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL			
	52		08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL		-20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0500
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
			500000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	19	00	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER			
	178		27.812.0027.2024.0000	MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER		-7.900,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110000	GERAL		
	184		27.812.0027.2024.0000	MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER		-15.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110000	GERAL		

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi 05 de março de 2021.

**Adriana Crivelli Biffe**  
**Prefeita Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

**GRACE KELLI TOMMAZELLI**  
**DIRETORA DE GABINETE**